PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 29 de novembro de 2016 - - N° 62/16

PORTARIA Nº 9431 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7687, de 03 de outubro de 2016

- 1. Tornar sem efeito a Portaria No 9225 de 18 de novembro de 2016.
- Sindicância 2. Reinstaurar Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores ADRIANO DE FRAGA ERREIRA. do Setor Chefe Atualização e Controle de Cadastros, EDUARDO ROSA DA SILVA, Diretor do Departamento de Adequações de Infraestrutura e GUILHERME MARTINS SIQUEIRA, Engenheiro-área, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias as responsabilidades pelos defeitos de construção do prédio de Salas de Aula, localizado no quarteirão 2 do Campus Centro, processo 23078.021248/2015-09.

EDY ISAIAS JUNIOR Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 9453 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão
integrada pelos servidores designados pela
Portaria nº 6291/2016, de 22 de agosto de 2016,
publicada no Boletim de Atos Oficiais
PROGESP/UFRGS nº 38/16, edição de 22.08.16,
para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja
dado andamento aos trabalhos da Comissão
Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.028530/2014-28.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9489 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 5771/2016, de 01 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 35/16, edição de 01.08.16, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078. .017428/2015-88.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas